



| | | |
|--|-----------------------------------|---|
|  EBC Empresa Brasil de Comunicação | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 501 | FOLHA: 01/01 |
| PRORROGAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PARA ELABORAR O PLANEJAMENTO DA REORGANIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS PORTAIS DA EBC | | DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/5/2023 |

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- O OFÍCIO Nº 001/2023/GXCOI/PRESIDÊNCIA; e,
- O Processo nº 53400-001039/2023-01-e;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão do Grupo de Trabalho constituído para elaborar o planejamento da reorganização e reestruturação dos portais da EBC, instituído pela Portaria-Presidente nº 409/2023, até 25 de junho de 2023.

Art. 2º Designar os empregados, listados abaixo, como membros do Grupo de Trabalho.

| Nº | Nome | Cargo | Matrícula | Diretoria |
|----|--|---------------------|-----------|-----------|
| 1 | Thiago Pereira Regotto de Oliveira | Gerente - Executivo | 13839 | DICOP |
| 2 | Sérgio Santana de Lima | Gerente | 200408 | DOTEC |
| 3 | Carlos Henrique Drumond Muniz dos Santos | Gerente | 201211 | DIJOR |

Art. 5º Esta Portaria-Presidente entra em vigor em 25 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente
HELIO DOYLE
Diretor-Presidente